



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Delém*

PROCESSO N.º 1079/80

PROCESSO N.º 1079/80

38.900

RECLAMANTE ALBERTO ALVES DOS SANTOS tutor de Taysa Cristina Costa Santos dependente de SONIA MARIA COSTA SANTOS
Endereço Cojuno Médici II Rua Igarapé Açu nr.135

ADVOGADO :
Endereço *v/s*

RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
Endereço Rua Quintino Bocaiuva nr.1186

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Alvará de autorização para saque do FGTS.

TRAMITAÇÃO
Em, 27.8.80 às 14:00
procedo

WH: em: 28-VII-80

WH.

P.

WH.

P. de: Adf

J. B. (arquivar).

AUTUAÇÃO

Aos *vinete e quatro* dias do mês de *julho* do ano de mil novecentos e *oitenta*, na Secretaria da *J* Junta de Conciliação e Julgamento de *Delém* autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eugênio S. Dantas, Diretor de Secretaria, assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Vara de Conciliação e Julgamento de 1.ª CI
PROTOCOLO
 Reclamação nº 1079
 Livro 13
 Folha 274
 Em 24 de julho de 1980
 [Assinatura]

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de julho de 1980 compareceu,
perante 2ªJ CJ de Belém

ALBERTO ALVES DOS SANTOS tutor de Taysa Cristina Costa Santos de
(reclamante)
pendente de SÔNIA MARIA COSTA SANTOS

aux. administração solteira brasileira
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Conjunto Médici II Rua Igarapé Açu nr.135
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº Série e apresentou reclamação
contra EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL

, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva
nr.1186
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 02 / 07 / 75

OPÇÃO: / / /

SAÍDA: / 28 / 07 / 78

SALÁRIO: R\$1.350,30 p/ mês

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

HORÁRIO DE TRABALHO: 8:00hs às 12:00
14:00 às 18:00

de segunda a sexta.

RECLAMA:

Alvará de Autorização para saque do FGTS...@líquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 27 / 8 / 1980, às 14:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

[Assinatura do Reclamante]
Reclamante

Representante Legal

[Assinatura do Diretor de Secretaria]
Diretor de Secretaria
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **27** de **agosto** de 19 **80** às **14** horas e **00** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **24** de **julho** de 19 **80**

[Assinatura]
 Diretor de Secretaria

DESPACHO Chefe de Secretaria

DESIGNO o dia **27** de **agosto** de 19 **80**, às **14** horas e **00** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **24** de **julho** de 19 **80**

[Assinatura]
 Juiz Presidente

CIENTE : x

[Assinatura]

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **Jefferson da S. Barros**

Data: **24 / 07 / 19 80**

[Assinatura]
 Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES Chefe de Secretaria

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **24 / 07 / 19 80**

[Assinatura]
 Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) prestada(s) hoje, pela guia de **29** de **julho** de 19 **80**; sob registro n.º(s) **1877**

Data: **06 / 08 / 19 80**

[Assinatura]
 Funcionário

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

JCJ de BELÉM
 Sr. D. Pedro I, nº 750
 Nome

BELÉM
 PARA Rua — Número — Apartamento — ZC

Proc. nº 2ª JCJ-
 Cidade

Recite:
 Recida: Estado

NOT. nº



BRASIL Carimbo do Correo que
 fizer a devolução de "AR"

Nº PROCESSO 1079/80 AUD. 27.8.80 JT - 237

1079

27.8.80

14:00

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	Reclamante	Alberto Alves dos Santos, tutor de Taysa Cristina Costa Santos dependente de SÔNIA MARIA COSTA SANTOS.		
	Reclamado	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A (EMBRATEL)		
	Data	24.07.80	Nº 6514/80	
	Objeto	Alvará de Autorização para saque do FGTS.		
	Espécie :	Escrita Verbal Documentos	
	Distribuição à	2ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém		
		Distribuidor		

6
9
9
5

TÉRMO DE DESENTRANHAMENTO.

CERTIFICO que nesta data foram desentranhados dos presentes autos de fls. 6:9. Registro de Nascimento(6;7). Registro de Óbitos, fls.8 e Certidão do Cartorio de 2º Ofício de Orfãos etc..., conforme despacho de fls.13 de MMa. Juiza e recibo de fls. 14 de representante da Reclamante. O referido é verdade e dou fé;

Belém, 29 de Agosto de 1980


Geraldo Soares Dantas
Chefe do Secretariado



EMBRATEL
Empresa do Grupo TELEBRÁS

13

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos o Sr. ALMIRO RIBEIRO BAIA, portador da Carteira de Trabalho nº 91.749, série 251ª, empregado desta Empresa, a representar a mesma, nessa Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência marcada para esta data, em que são partes a EMBRATEL e o Sr. ALBERTO ALVES DOS SANTOS.

Belém, 27 de agosto de 1980

ADERBAL VILAR SOBRINHO

Chefe da Seção Adm. Financeira

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Sede: Av. Presidente Vargas, 1012 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) - 221-8182 - Cx.P. 2586 - Telex (021) 21 185 - Teleg. EMBRATEL - RIO
CEP - 20.000

Em 27.08.80, às 14:00 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1079/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

113

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às quatorze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência da doutora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS, Juíza do Trabalho Substituta, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a. JCJ-1079/80, em que ALBERTO ALVES DOS SANTOS tutor de Taysa Cristina Costa Santos, dependente de SONIA MARIA COSTA SANTOS reclama de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL : Alvará de autorização para saque do FGTS, em valor ILÍQUIDO. Aberta a audiência e apregoadas as pargés, digo, partes, presente o reclamante pessoalmente. Ausente a reclamada, pelo que a Junta a considera revel, aplicando-lhe a pena de confissão quanto à matéria de fato. PREJUDICADA A PRIMEIRA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO E O VALOR DA ALÇADA FIXADO EM CR\$2.000,00. Neste momento fez-se presnet o preposto da reclamada sr. Almir Oliveira Baia, que juntou credencial. O reclamante pediu e obteve a juntada de am atestado de óbito, 2 registros de nascimento e uma tutela. AS PARTES CONCILIAM NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA DEPOSITARÁ NA SECRETARIA DA JUNTA, NO PRAZO DE 24 HORAS, AS AM DO FGTS DE SÔNIA MARIA COSTA SANTOS, COM O CÓDIGO DE SAQUE VINTE E TRÊS (23). O RECLAMANTE DÁ À , digo, O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA E GERAL QUITAÇÃO DA PARCELA RECLAMADA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$278,81, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$3.000,00, DE CUJO PAGAMENTO ESTÁ ISENTO. A JUNTA HOMOLOGA A CONCILIAÇÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar

* * * * * MGC

Proprietário
J. Soares Dantas

Alberto Alves dos Santos
Almir Baia

Geraldo S. Dantas
 Chefe de Secretaria

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - AR
- FLS. 6/9 - Documentos juntados pelo reclte.
- FLS. 10 - Carta de preposição da reclda.
- FLS. 11 - Termo de audiência
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 27 / 08 / 80

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA
Chefe de Secretaria

12
/

AO SETOR DE EXECUÇÃO *aguarda sinais*
ANOTAR:

Belém 27 / VIII / 80

[Signature]
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

Recebi as AM do FORTS, cod. 23. em 28/08/80

[Signature]
Waldomiro Pinheiro Moraes
Eng. do Setor de Execução
DAI-112,8

*Recebi da secretaria da
gestão de Sefer, as AM do
FORTS, cod. 23.*

EM 28.08.80
[Signature]

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA SEGUNDA J. C. J. DE BELÉM

2.ª Junta de Conciliação e Juízo de Belém
FROTA DO GE. 11.
N.º 1952
Livro 16
Folha 11
27 de agosto de 1980

N-a
como requer.
Em 28-8-80
Magalhães

ALBERTO ALVES DOS SANTOS, tutor de TAYSA CRISTINA COSTA SANTOS, reclamante nos autos do processo nº2ªJCJ-1079/80, onde contenda com EMBRATEL, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer o desentranhamento dos documentos de fls. 6 a 9 dos referidos autos, a fim de fazer prova junto ao Banco depositário do FGTS, conforme acordo de fls.11.

N. Termos

P. deferimento

Belém, 28 de agosto de 1980

Alberto Alves dos Santos

JUNTADA

FLS 13: Petição de tutor de Reclamante.
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....

Data 29 / VIII / 1980

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu perante a Secretariá, o sr. ALBERTO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de tutor da menor TAYSA CRISTINA COSTA SANTOS, dependente de SÔNIA MARIA COSTA SANTOS, o qual declarou que para retirar o levantamento do FGTS, foi informado pelo gerente do BRADESCO- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS que deverá ser feito mediante Alvará. CERTIFICO mais que a Secretaria providenciou o desxtrambamento dos presentes autos os Documentos de fls. 6 a 9: ou seja 6:7- Registro de Nascimento. fls.8: Registro de Óbitos; Fls.9: Certidão do Cartório de 1º Ofício, de Orfãos, Ausentes e interditos, conforme recibo abaixo. O referido é verdade e dou fé.

Em, 29:VIII:980

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

RECEBI os documentos de Folhas 6 a 9.

x Belém, 29 de Agosto de 1980

Alberto Alves dos Santos

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:
 propondo que o levantamento do FGTS, seja efetuado mediante Alvará, conforme informação constante da Certidão acima.

Data: 29 / VIII / 1980

Chefe da Secretaria Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria



14

A L V A R Á

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS, Juíza de Trabalho substituta, no exercício da presidência da segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

pelo presente ALVARÁ, indo por mim assinado, AUTORIZO o senhor RUBENS SOUZA DA SILVA, Oficial de Justiça desta Junta SACAR no BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-BRADESCO, Agência Centro, em Belém, o valor total dos depósitos de FGTS efetuados por EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, em nome de SONIA MARIA COSTA SANTOS, CTPS nº 83.503, Série 251ª, inclusive JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, conforme determinação desta Presidência nos autos do Processo nº 2ª.JCJ-1079/80, no qual as partes supramencionadas são, respectivamente, reclamante e reclamada.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI. Podendo passar recibos e dar quitação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, *[assinatura]* Pedro Paulo Franco Antunes, Auxiliar Judiciário AJ-022.A, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

[assinatura]
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS
Juíza de Trabalho substituta, no exercício da presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA — AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A		3 CÓDIGO 601
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO TRAV. QUINTINO BOCALUVA, 1.186		
5 DISTRITO, BAIRRO NAZARÉ	6 MUNICÍPIO BELEM	7 UF PA
8 BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO		
9 AGENCIA CENTRO	10 MUNICÍPIO BELEM	11 UF PA
12 EMPREGADO SONIA MARIA COSTA SANTOS		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 83.503	14 SÉRIE 251	15 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10086438082

1 CGC — CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
33530486/0039-00
15.050.995-2
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.
Trav. Quintino Bocaluva, 1186
1.º/3.º Andar - CEP 06.000
BELEM - PA.

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

16 DATA DE NASCIM. 07 / 10 / 53	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 07 / 75
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 07 / 75	19 DATA AFASTAMENTO 28 / 07 / 78

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETENCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

[Assinatura]
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
EMBRATEL

29 DATA DA EMISSÃO
27 / 08 / 80

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO 23	CÓDIGO POR EXTENSO VINTE E TRÊS
---------------------	---

31 SACADOR **SR. RUBENS SOUZA DA SILVA, Oficial de Justiça da 2ª J CJ de Belém-PA.**

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA

2 TOTAL

3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input checked="" type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
ALVARÁ JUDICIAL, assinado pela Dra. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS, Juíza do Trabalho da 2ª J CJ de Belém-PA.

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGENCIA (NORMA CSA/CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS	CR\$	9.779,11
40 JCM	CR\$	21.149,87
41 TOTAL DO SAQUE	CR\$	30.928,98

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO **TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x**

44 ASSINATURA DO SACADOR
[Assinatura]

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8851887 e 30928,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE..... **BELEM**.....

17

GUIA DE DEPÓSITO

O Sr. **Waldomiro Moraes, funcionário desta 2ª J.C.J. Belém**.....
vai à Agência d. o. **BANCO DO BRASIL S/A**..... depositar a
importância de Cr\$. **-30.928,98=(TRINTA MIL, NOVECENTOS. E VINTE. E OITO. CRU..**
ZEIROS. E NOVENTA. E OITO. CENTAVOS)....., a cujo pagamento foi condenado o
RECLAMADO..... na reclamação n.º **1079/80-2ª J.C.J. — Belém**....., apresentada
por **ALBERTO ALVES DOS SANTOS (TUTOR)**..... contra
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL.....
~~a fim de garantir a execução da decisão~~ importância essa cujo levantamento será determinado pela Presidência
desta Junta.



Belém, 16 de setembro..... de 19. **80**

Waldomiro Pinheiro Moraes.....
Encarregado da Seção de Conciliação
241-112.8

BRA 0 5 48 SET 16

30.928,98 R\$

JT-247

Senhor **C**hefe de Secretaria,

Informe a V. Sa. que até a presente data o reclamante (tutor), não compareceu a esta Secretaria a fim de receber a quantia depositada no Banco do Brasil S/A pelo que, sugiro com o devido respeito que o mesmo seja notificado para os devidos fins.

Em 17.09.80

[Handwritten Signature]
Waldemiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112.9

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos com a informação
acima do Setor de Execução, propondo
seja notificado o tutor da menor para
fins de recebimento.

Em, 17.09.80

[Handwritten Signature]
Geraldo Soares Denney
Chefe de Secretaria

*Notificar-se
em 18/9/80*

AO SETOR DE EXECUÇÃO providencia Notificação
ao tutor da menor, R: conforme despacho do MM: Juiz.

Belém 18/ IX / 980

[Handwritten Signature]
Geraldo Soares Denney
Chefe de Secretaria

19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT. Nº 2ªJ CJ- 1575/80

Belém, 19 de setembro de 1980.

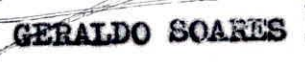
ILMO. (A) SR. (A) **ALBERTO ALVES DOS SANTOS.**

Pela presente fica V. Sa., notificada a cumprir a determinação abaixo assinalada com um " X ", no prazo de **5 (CINCO) dias** referente ao processo igualmente indicado: Processo nº 2ªJ CJ- 1079/80

Reclamante: **ALBERTO ALVES DOS SANTOS**

Reclamado: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.**

- () Apresentar Artigos de Liquidação
- () Apresentar esboço de Liquidação (cálculo)
- () Apresentar quesitos
- () Assinar a Carteira de Trabalho do(a) reclamante
- () Contestar Artigos de Liquidação
- () Entregar Laudo Pericial
- () Entregar guias de AM do FGTS nesta Secretaria, no Código
- () Pagar a importância de CR\$, referente sob pena de execução
- (**X**) Receber a importância de CR\$ -30.928,98 , referente FGTS + JCM.
- () Comparecer à audiência designada para o dia / / , às horas
- () Retirar as Guias do F.G.T.S.
- () Fornecer o endereço atual do
- () Falar sobre a petição de fls.
- () Falar sobre a Certidão de fls.
- () Falar sobre cálculos de fls.
- () Indicar bens à penhora
- () Depositar a Carteira de Trabalho na Secretaria para anotação
- () Receber a Carteira de Trabalho na Secretaria
- () Receber os documentos solicitados por V. Sa.
- () Tomar ciência que será à PRAÇA no dia / / , às horas do bem penhorado nos autos supra, avaliado em CR\$
- () Sobre despacho que abaixo se transcreve:


GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

20
ul

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que nesta data compareceu a esta Secretaria, o reclamante, solicitando o levantamento do valor depositado no Banco do Brasil S/A, para posterior recebimento.

Em 26.09.80

Waldomiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112.3

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço este com a informação acima para os devidos fins.

Data: 26/09/80

Waldomiro Moraes
Chefe da Secretaria em Subst.

leontine e papete

em 26/9/80

NO SETOR DE EXECUÇÃO

ANOTAR:

Belém 26/09/80

Waldomiro Moraes
Chefe Secretaria em Subst.

Ao Funcionário Pedro Paulo para

para expediente.

29/09/80

Waldomiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112.3

21
me

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª. JCJ DE BELÉM.

Nome

TRAVESSA DOM PEDRO I - Nº 750 - PRAÇA BRASIL.

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

Cidade

PARÁ

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 1575/80

PROCESSO 1079/80

AUD. -

FGTS

JT - 237



22 me

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA DEPOSITADA, NA FORMA ABAIXO

AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

O Doutor **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz do Trabalho, Presidente da **Segunda** Junta de Conciliação e Julgamento, de **Belém**,

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta, **"AD HOC" Pedro Paulo Franco Antunes**, que, à vista do presente mandado, por mim passado e assinado, em seu cumprimento, levante a quantia de Cr\$ **-30.928,98** (**TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**), correspondente a depósito efetuado devidas pelo(a) reclamado(a) **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, nos autos do Processo nº **2ª.JCJ-1079/80** em que é reclamante **ALBERTO ALVES DOS SANTOS (TUTOR)**

Referida quantia foi depositada no dia **16** de **setembro** de **1980**, conforme Guia de Deposito de **16** de **setembro** de **1980**.

O QUE CUMpra, na forma da lei, podendo passar recibo e dar quitação. **Belém-Pa, 29** de **setembro** de **1980**. Eu, *Paulo*

PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES, Aux. Juez AJ-022.A datilografei. E eu, *Magalí Daibes M. da Conceição* Diretor de Secretaria, subscrevo. **MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO**

Paulo
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho

Presidente da **2ª.JCJ** de Belém.



Recibido 29.09.80
João Alberto
João Alberto
Cala Escrivão

23
me

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 21 - Aviso de recebimento.
- FLS. 22 - Cópia de Mandado de Levantamento.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 1º / 10 / 80

au Daibesue

DIRETOR DE SECRETARIA em Subst.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente

Faço este estando o processo liquidado e a recite isenta do pagamento das custas, proponho o arquivamento.

Data: 1º / 10 / 80

au Daibesue

Chefe da Secretaria em Subst.

*Arquivar-se
em 2/10/80*

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

Jefferson Barros

proponho o arquivamento do processo.

Data: 02 / 10 / 1980

au Daibesue

Chefe da Secretaria em Subst.

PRO. 38.933